

MOÇÃO DE PESAR

O vereador, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais vem através desta manifestar solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família da senhora **Gisle Aparecida de Almeida Pichorz**.

Gisle Pichorz, nascida no dia 02/07/1967 e falecida no dia 09 do corrente mês, aos 56 anos de idade, deixa seu esposo Vilson Pichorz e seus filhos Pedro e Lígia.

Gisle era moradora do município de Quatro Barras há 32 anos e era muito carismática e querida por todos seus familiares e amigos.

Queremos, através desta Moção, externar nossas sinceras condolências reiterando nosso profundo respeito e que Deus traga conforto aos corações enlutados.

Primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora “Gisle Pichorz” descanse em paz.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 13 de maio de 2024.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Vereador